



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579
Fone Fax PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

PORTARIA Nº 3.774/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre a autorização para abertura de processo seletivo e nomeia membros para comporem a comissão específica, e dá outras providências."

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pirangi/SP, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 40, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, de conformidade com a Lei nº 1.701, de 15 de junho de 2.005, tendo em vista a regra do art. 37, incisos II e III, da Constituição Federal, faz saber que **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Processo Seletivo 02/2025.

Artigo 2º - Ficam nomeados para comporem a Comissão do Processo Seletivo 02/2025, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros e servidores titulares de cargos efetivos, do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pirangi:

I - GUSTAVO APARECIDO MEIRA, Auxiliar de Finanças, portador da CTPS 0070174 - Série 00279 - SP;

II - CARLA CRISTINA PADOVAN ZANARELLI, Servente, portador da CTPS 0016409 - Série 00173 - SP. e;

III - ELIANE CRISTINA DE ARRUDA CAMPOS CADAMURO, assistente Social, portador da CTPS 0016902 - Série 00212 - SP.

Parágrafo Único - A Comissão acompanhará e fiscalizará, como representante legal do Município de Pirangi, a realização do Processo, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirangi/SP, 08 de outubro de 2025.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi/SP, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração